



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Comunicação Interna

De: Presidente do Legislativo
Para: Vereador Valdomiro Brizola

Pelo presente defiro a retirada dessa casa de Leis, seguindo o artigo nº 124 do Regimento Interno, da Indicação nº 19/2021, com a súmula "*Indica serviços de pavimentação asfáltica e poliédrica em vias públicas localizadas no interior do Município*". Protocolo nº 97/2021, de autoria do Vereador Valdomiro Brizola, para que possa retificar erros de digitação, e após retornar para esta Casa Legislativa.

Capanema, 23 de março de 2021.

Atenciosamente,

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal de Capanema-PR